



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

**EDITAL N.º 04/09 - CJS**

O Desembargador Volnei Ivo Carlin, Presidente da Comissão Central do Concurso para Ingresso na Magistratura Catarinense, torna público, em cumprimento ao determinado pelo art. 22, do Edital n.º 01/2009 – CJS, de 19 de janeiro de 2009, os pontos exigidos para as disciplinas constitutivas do concurso, bem como o cronograma de aplicação das provas.

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

**1º PONTO:**

O poder constituinte – Conceito e Classificação – O poder constituinte originário – Derivado e decorrente – As leis orgânicas municipais – Considerações gerais. As Constituições: conceito e classificação, princípios de hermenêutica constitucional – A norma constitucional: elementos de interpretação e integração – Aplicabilidade das normas constitucionais – O direito adquirido em face da Constituição.

**2º PONTO:**

O Processo legislativo – Norma que o integram – técnicas legislativas e hierarquia – O controle da constitucionalidade das leis e dos atos administrativos: formas de controle – O controle político e jurisdicional – O controle prévio e posterior – Abstrato e concreto – Considerações gerais – As teorias da revogação – Recepção, repristinação e desconstitucionalização das normas constitucionais.

**3º PONTO:**

As Ações Constitucionais: a ação direta e ação declaratória de inconstitucionalidade, a declaração progressiva, a declaração incidental de inconstitucionalidade e a função do Senado, a reserva de plenário – legitimidade e pertinência temática nas Adins – As cautelares e a questão política e os efeitos das decisões nas Adins – A inconstitucionalidade por omissão e o mandado de injunção – Posicionamento do STF a respeito – A representação de inconstitucionalidade interventiva: considerações, eficácia e cabimento – Arguição de preceito fundamental – Objeto e princípio da subsidiariedade – Sua competência

e legitimação – Precedentes no direito comparado e na jurisprudência a respeito – Seu paralelismo com a Lei 9.868/99.

#### 4º PONTO:

Os direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal – Análise do artigo 5º - Os direitos individuais, coletivos, difusos e homogêneos – Conceito e distinção – Os instrumentos tendentes a sua efetivação: os writs constitucionais – Mandado de segurança individual e coletivo e o mandado de injunção – O habeas corpus, habeas data, ação popular e ação civil pública na Constituição – Os direitos sociais na Constituição: os direitos dos trabalhadores - Associação sindical, suas prerrogativas e poder de representação – O direito de greve. A nacionalidade e cidadania: conceito, aquisição e perda, a isonomia entre brasileiros natos e naturalizados – O português e o cidadão de língua portuguesa perante a Constituição Brasileira – A reciprocidade e equiparação de direitos com os brasileiros natos e naturalizados.

#### 5º PONTO:

O Federalismo brasileiro: considerações gerais e sistema de repartição de competências: sistema horizontal e vertical, a competência exclusiva, comum, concorrente e supletiva – A soberania da União Federal e a autonomia dos Estados, Distrito Federal e Municípios. A intervenção federal nos Estados e Municípios e a intervenção dos Estados nos Municípios – Princípios, limites e controles – O interventor e a intervenção sem interventor. O Estado de defesa e de sítio: paralelismo e controles políticos e jurisdicionais – Artigo 139 da Constituição Federal.

#### 6º PONTO:

Os poderes na Constituição Brasileira: a separação dos poderes – Princípios, conceito, autonomia e competência. O Poder Executivo da União, dos Estados (inclusive de Santa Catarina) e dos Municípios: funções, estrutura e responsabilidades dos Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais – Funções prerrogativas e foros de jurisdição. O Poder Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios (inclusive de Santa Catarina): estrutura, funções, prerrogativas, responsabilidades, imunidades e foros – O Congresso Nacional, as Assembleias Estaduais (inclusive de Santa Catarina) e as Câmaras Municipais: composição, competências e mandatos eletivos: conceitos, aquisição e perda. A fiscalização contábil, orçamentária, financeira e os Tribunais de Conta dos Estados: funções, estrutura, garantia e competência.

#### 7º PONTO:

O Poder Judiciário: a função jurisdicional e administrativa, princípios e autonomia, estrutura, composição, investidura, garantias e responsabilidades – A Justiça Comum Estadual e a Justiça Federal: princípios gerais e competência – Os juizados especiais, a Justiça de Paz e a Justiça Especializada – A Lei Orgânica da

Magistratura Nacional – Considerações gerais – Os Tribunais de Justiça, os Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal: prerrogativas, estrutura e competência.

8º PONTO:

As funções essenciais da Justiça, o Ministério Público Federal e Estadual (inclusive de Santa Catarina): princípios gerais – As procuradorias. Defensorias públicas e a advocacia pública: conceitos, princípios e considerações gerais. A defesa do Estado e das instituições democráticas: conceitos e princípios gerais. As Forças Armadas, a segurança pública e as milícias estaduais: considerações gerais.

9º PONTO:

A ordem econômica e financeira: princípios, a função social da propriedade e a intervenção do Estado no domínio econômico. A política urbana, a política agrícola e a reforma agrária: princípios e considerações gerais. O sistema financeiro nacional: princípios e considerações gerais.

10º PONTO:

A ordem social: fundamentos da seguridade social. Os direitos sociais e a Previdência Social: princípios e considerações gerais – A Seguridade Social: conceito e princípios, finalidade, organização e diretrizes que regem a previdência e assistência social – Distinção entre previdência e Assistência Social no Brasil.

## DIREITO CIVIL

1º PONTO:

OBRIGAÇÕES. MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES (ARTS. 233 a 285). Das obrigações de dar. Das obrigações de fazer. Das obrigações de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias – DA TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES (ARTS. 286 a 303). Da cessão e crédito. Da assunção de débito. Da cessão de contrato. – DO ADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES (ARTS. 304 a 388). Do pagamento. Do pagamento em consignação. Do pagamento com sub-rogação. Da imputação do pagamento. Da dação em pagamento. Da novação. Da compensação. Da confusão. Da remissão das dívidas – DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES (ARTS. 389 a 420). Da mora. Das perdas e danos. Dos juros legais. Da cláusula penal. Das arras ou sinal.

2º PONTO:

LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL (DL n. 4.657/42) – ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS (LEI COMPLEMENTAR n. 95 de 26.2.1998) – DA RESPONSABILIDADE CIVIL (ARTS. 927 a 954). Da obrigação de indenizar. Da indenização. Responsabilidade civil do Estado. Dano extrapatrimonial – DIREITOS AUTORAIS E EDIÇÃO (LEI n. 9.610/98) –

## ACÇÃO CIVIL PÚBLICA (Lei n. 7.347/85) – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS (ARTS. 2.028 a 2.046).

### 3º PONTO:

DOS FATOS JURÍDICOS (ARTS. 104 a 232). Do negócio jurídico. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Da invalidade do negócio jurídico – DOS ATOS JURÍDICOS LÍCITOS (ART. 185) – DOS ATOS ILÍCITOS (ARTS. 186 a 188) – DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA (ARTS. 189 a 211). Prescrição. Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas. Prazos. Da decadência – DA PROVA (ARTS. 212 a 232) – DOS CONTRATOS EM GERAL (ARTS. 421 a 480). Disposições gerais. Da formação dos contratos. Da estipulação em favor de terceiro. Da promessa de fato de terceiro. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Dos contratos aleatórios. Do contrato preliminar. Do contrato com pessoa a declarar – DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 472 a 480). Do distrato e da rescisão. Da cláusula resolutiva. Da exceção do contrato não cumprido. Da resolução por onerosidade excessiva.

### 4º PONTO:

DAS VÁRIAS ESPÉCIES DE CONTRATO (ARTS. 481 a 853). Da compra e venda: disposições gerais e cláusulas especiais. Da troca ou permuta. Do contrato estimatório. Doação. Locação de coisas. Empréstimo: comodato e mútuo. Da prestação de serviços. Da empreitada. Do depósito: voluntário e necessário. Do mandato. Da comissão. Da agência e distribuição. Da corretagem. Do transporte: transporte de coisas e transporte de pessoas. Seguro: seguro de dano e seguro de pessoas. Da constituição de renda. Do jogo e da aposta. Da fiança: efeitos e extinção. Da transação. Do compromisso – INQUILINATO (Lei n. 8.245/91).

### 5º PONTO:

DAS PESSOAS NATURAIS (ARTS. 1º a 39). Personalidade. Ausência. Sucessão provisória e definitiva – DAS PESSOAS JURÍDICAS (ARTS. 40 a 69). Associações e Fundações – DO DOMICÍLIO (ARTS. 70 a 78) – DO DIREITO PESSOAL (ARTS. 1.511 a 1.638). Do casamento. Da celebração do casamento. Das provas do casamento. Da eficácia do casamento. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Divórcio e separação judicial (LEI n. 6.515/77) – Da proteção da pessoa dos filhos – DAS RELAÇÕES DE PARENTESCO (ART. 1.591 a 1.638). Da filiação. Do reconhecimento dos filhos. Investigação de paternidade (Lei n. 8.560/92) Da adoção. Do poder familiar: exercício, suspensão e extinção – DO DIREITO PATRIMONIAL (ARTS. 1.639 a 1.722). Do regime de bens entre os cônjuges. Do pacto antenupcial. Do regime de comunhão parcial. Do regime de comunhão universal. Do regime de participação final dos aquestos. Do regime de separação de bens. Do usufruto e administração dos bens de filhos menores. Do bem de família.

## 6º PONTO:

DOS ALIMENTOS (Código Civil e Lei n. 5.478/68). DIREITO DOS COMPANHEIROS (LEI n. 8.971/94). Sociedade de fato entre concubinos. União estável (arts. 1.723 a 1.727) – DA TUTELA E DA CURATELA (ARTS. 1.728 a 1.783) – DO DIREITO DAS SUCESSÕES (ARTS. 1.728 a 2.027). Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Testamentos: formas. Codicilos. Testamentos especiais. Legados. Direito de acrescer. Redução das disposições testamentárias. Revogação e rompimento do testamento. Testamenteiro – DO INVENTÁRIO E DA PARTILHA (ART. 1.991 a 2.027). Inventário. Sonegados. Pagamento das dívidas. Colação. Partilha. Garantia dos quinhões hereditários. Anulação da partilha. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS (ARTS. 2.028 a 2.046).

## 7º PONTO:

DOS BENS (ARTS. 79 a 103). Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmos. Dos bens imóveis. Dos bens móveis. Dos bens fungíveis e consumíveis. Dos bens divisíveis. Dos bens singulares e coletivos. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos – DA POSSE (ARTS. 1.196 a 1.224). Aquisição. Efeitos. Perda – DIREITOS REAIS (ART. 1.225 A 1.227). Dos direitos do promitente comprador. Penhor. Hipoteca. Anticrese. COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA (Decreto-lei n. 58/37 e Decreto n. 3.079/1938. Adjudicação compulsória.

## 8º PONTO:

DA PROPRIEDADE (ARTS. 1.228 a 1.368). Aquisição e perda – POLÍTICA URBANA (LEI n. 10.257/2001) – USUCAPIÃO ESPECIAL OU PRO LABORE (LEI n. 6.969/91) – USUCAPIÃO URBANO (CF/88, ART. 191) - DOS DIREITOS DE VIZINHANÇA. Uso anormal da propriedade. Árvores limítrofes. Da passagem forçada. Da passagem de cabos e tubulações. Das águas. Dos limites entre prédios e do direito de tapagem. Do direito de construir – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS (ARTS. 2.028 a 2.046).

## 9º PONTO:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA (DL n. 911/69 e LEI n. 9.514/97) – DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (ARTS. 1.361 a 1.368) – CONDOMÍNIO E INCORPORAÇÃO (LEI n. 4.591/64) – DO CONDOMÍNIO (ARTS. 1.314 a 1.358). Do condomínio geral. Do condomínio voluntário. Do condomínio necessário. Do condomínio edilício. Extinção do condomínio – DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL (ARTS. 1.359 e 1.360).

## 10º PONTO:

ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) – DA SUPERFÍCIE (ARTS. 1.369 a 1.377) – DAS SERVIDÕES (ARTS. 1.378 a 1.388). Constituição. Exercício. Extinção – DO USUFRUTO (ARTS. 1.390 a 1.411) – DO USO (ARTS.

1.412 e 1.413) – DA HABITAÇÃO (ARTS. 1.414 a 1.416). DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS (ARTS. 2.028 a 2.046).

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

### 1º PONTO:

Da jurisdição e da ação. Condições e pressupostos. - Das partes e procuradores. Litisconsórcio e assistência. - Intervenção de terceiros.

### 2º PONTO:

Dos órgãos judiciários. Da competência e do Juiz. - Do Ministério Público. - Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar.

### 3º PONTO:

Da comunicação dos atos. Cartas, citações e intimações. - Nulidades processuais. - Da formação, suspensão e extinção do processo. - Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95) e legislação subsequente.

### 4º PONTO:

Processo e procedimento. - Procedimento ordinário e sumário. Antecipação de tutela.

### 5º PONTO:

Julgamento conforme o estado do processo. - Das provas. - Da audiência preliminar e de instrução e julgamento.

### 6º PONTO:

Da sentença e da coisa julgada. - Mandado de segurança e legislação subsequente. - Arbitragem, negociação, mediação e conciliação.

### 7º PONTO:

Processo nos tribunais. - Dos recursos: pressupostos e espécies. - Liquidação da sentença.

### 8º PONTO:

Da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença. Processo de execução. - Das diversas espécies de execução. - Embargos do devedor.

### 9º PONTO:

Processo cautelar. - Medidas cautelares. Procedimentos específicos. Ação popular (Lei n.º 4.717/65). - Ação civil pública (Lei n.º 7.347/85), e legislação subsequente.

**10º PONTO:**

Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária. - Da ação declaratória de inconstitucionalidade federal e estadual. Da ação declaratória de constitucionalidade.

**DIREITO PENAL****1º PONTO:**

Parte Geral. Da aplicação da lei penal. Dos crimes contra a pessoa. Das armas de fogo (Leis n.º 9.437/97, 10.826/03 e 11.706/08). Dos crimes resultantes do preconceito de raça e de cor (Lei n.º 7.716/89). Da Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006).

**2º PONTO:**

Parte Geral. Do crime. Da classificação dos crimes. Da conduta e do resultado. Da tentativa e da consumação. Da desistência voluntária e do arrependimento eficaz. Do arrependimento posterior. Do crime impossível. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a ordem tributária, a ordem econômica e as relações de consumo (Lei n.º 8.137/90).

**3º PONTO:**

Parte Geral. Do crime doloso e culposo. Do erro sobre a pessoa. Do erro sobre a ilicitude do fato. Das excludentes de ilicitude. Do excesso punível. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Das Contravenções Penais (Decreto-Lei n.º 3.688/41).

**4º PONTO:**

Parte Geral. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a família. Dos crimes de trânsito (Lei n.º 9.503/97 e Lei n.º 11.705/08).

**5º PONTO:**

Parte Geral. Do concurso de crimes. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes de imprensa (Lei n.º 5.250/67). Das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Lei n.º 9.605/98). Dos crimes de responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-Lei n.º 201/67).

**6ª PONTO:**

Parte Geral. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90). Dos crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65).

**7º PONTO:**

Parte Geral. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.930/94, 9.695/98 e 11.464/07). Dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97).

**8º PONTO:**

Parte Geral. Das penas. Das espécies de pena. Da cominação e da aplicação da pena. Dos crimes contra a administração pública. Do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/03).

**9º PONTO:**

Parte Geral. Dos efeitos da condenação. Da reabilitação. Dos crimes praticados contra a Criança e o Adolescente (Lei n.º 8.069/90). Dos crimes previstos na Lei de Licitações (Lei n.º 8.666/93).

**10º PONTO:**

Parte Geral. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da execução penal (Leis n.º 7.210/84 e 10.792/03). Da prevenção e repressão às drogas (Lei n.º 6.368/76, 10.409/02 e 11.343/06).

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

**1º PONTO:**

Aplicação da lei processual no tempo – Direito Processual Penal no Brasil, objeto e evolução – Da interpretação da lei penal – Dos princípios constitucionais em matéria processual penal;

**2º PONTO:**

Da jurisdição penal: aspectos gerais – Regras da competência – Desaforamento – Das questões prejudiciais: conceito, classificação e procedimento;

**3º PONTO:**

Das exceções: suspeição, incompatibilidade, impedimento, litispendência, ilegitimidade de parte, coisa julgada e preclusão. Do incidente de falsidade: conceito de falsidade, finalidade e procedimento;

**4º PONTO:**

Dos incidentes processuais – Da insanidade mental do acusado: cabimento e procedimento – Das medidas assecuratórias: seqüestro, arresto e depósito de bens – Do inquérito policial: natureza jurídica, procedimento e controle jurisdicional – Polícia Judiciária;



#### 5º PONTO:

Da ação penal pública: conceito e modalidades – Da ação penal privada: conceito e modalidades – Renúncia, perdão e prescrição – Da ação civil derivada de crime – Da sentença e da coisa julgada;

#### 6º PONTO:

Dos sujeitos processuais – Do Juiz: competência, poderes, deveres e prerrogativas – Das partes: Ministério Público, Acusado, Defensor e Assistente de Acusação – Dos órgãos auxiliares: funcionários, peritos, intérpretes e outros – Das citações e intimações: distinção, formalidades e efeitos;

#### 7º PONTO:

Da prova: conceito, objeto e espécies – Do ônus da prova e do livre convencimento – Da busca e apreensão: natureza jurídica, cabimento – Da busca domiciliar e pessoal – Do reconhecimento de pessoas e coisas: procedimento e eficácia probante – Dos documentos – Dos indícios: conceito e eficácia

#### 8º PONTO:

Da prisão: conceito, modalidades e procedimento – Da captura: mandado, jurisdição, custódia, prisão provisória e prisão especial – Da prisão em flagrante: natureza jurídica, hipóteses de cabimento, procedimento e efeitos – Da liberdade provisória: aspectos gerais – Da fiança: natureza jurídica, cabimento, valor, obrigatoriedade, quebra e perda;

#### 9º PONTO:

Dos procedimentos: do processo comum e dos processos especiais – Do procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri – Da pronúncia, impronúncia e da absolvição sumária – Da Acusação e da Instrução Preliminar – Da Pronúncia, da Impronúncia e da Absolvição Sumária – Da Preparação do Processo para Julgamento em Plenário, do alistamento dos jurados, do desaforamento, da organização da pauta, do Sorteio e da convocação dos jurados, da função do jurado, da composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença, da reunião e das sessões do Tribunal do Júri, da instrução em plenário, dos debates, do questionário e sua votação, da sentença, da ata dos trabalhos e das atribuições do Presidente do Tribunal do Júri.

#### 10º PONTO:

Das nulidades e dos recursos em geral. Dos recursos penais: da apelação, do recurso em sentido estrito, dos embargos de declaração, da revisão criminal, da carta testemunhável – Do habeas corpus e seu procedimento – Da legislação extravagante.

## **LEI DE EXECUÇÃO PENAL - Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984.**

### **1º PONTO**

Do objeto e da aplicação da lei de execução penal:

1.1 Natureza da execução penal; 1.2 Histórico da Lei de Execução Penal; 1.3 Finalidade da pena; 1.4 Objeto da execução penal; 1.5 Princípios da legalidade e jurisdicionalidade; 1.6 Processo de execução; 1.7 Presos provisórios e condenados na Justiça Especial; 1.8 Relação jurídica na execução penal; 1.9 Direitos políticos e direitos preservados; 1.10 Colaboração da comunidade na execução penal; 1.11 Execução provisória.

### **2º PONTO**

Do condenado e do internado:

2.1 Individualização da pena e classificação dos condenados; 2.2 Realização do exame criminológico; 2.3 Elementos para as perícias; 2.4 Da assistência e suas espécies; 2.5 Do trabalho: trabalho penitenciário, higiene e segurança, acidente do trabalho, regime especial, remuneração, destinação do salário, prestação de serviços à comunidade; 2.6 Trabalho interno: preso provisório, anciãos, doentes e deficientes físicos, jornada de trabalho, horários especiais, formação profissional, funções da gerência, bens e produtos advindos do trabalho; 2.7 Trabalho externo: condições, atribuições, revogação da autorização.

### **3º PONTO**

Dos deveres, dos direitos:

3.1 Dos deveres: deveres dos condenados, especificação dos deveres, presos provisórios; 3.2 Dos direitos: respeito à integridade física e moral, alimentação e vestuário, atribuição de trabalho, previdência social, constituição de pecúlio, descanso e recreação, assistência, proteção contra o sensacionalismo, entrevista com advogado, visitas, chamamento nominal, igualdade de tratamento, audiência com o diretor, representação e petição, comunicação, suspensão e restrição dos direitos, preso provisório e internado, médico particular, outros direitos.

### **4º PONTO**

Da disciplina:

4.1 Considerações e disposições gerais; 4.2 Princípio da legalidade; 4.3 Sanções cruéis; 4.4 Cela escura; 4.5 Sanções coletivas; 4.6 Poder disciplinar; 4.7 Penas restritivas de direitos; 4.8 Representação por falta grave; 4.9 Das faltas disciplinares: considerações gerais, faltas médias e leves, tentativa, faltas graves na pena privativa de liberdade, concurso de faltas disciplinares, preso provisório, faltas graves nas penas restritivas de direitos, prática de crime doloso; 4.10 Regime disciplinar diferenciado; 4.11 Das sanções e das recompensas: sanções disciplinares, competência para aplicação, recompensas e suas espécies; 4.12 Da aplicação das sanções: fixação da sanção, aplicação, tempo de duração, comunicação ao juiz; 4.13 Do procedimento disciplinar: considerações, direito de

defesa, recursos, motivação, isolamento preventivo, detração; 4.14 Da transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima.

## 5º PONTO

Dos órgãos da execução penal:

5.1 Órgãos da execução penal; 5.2 Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária: considerações gerais, composição do conselho, mandato dos membros e atribuições do conselho; 5.3 Do juízo da execução: considerações, função jurisdicional, intervenção jurisdicional e administrativa, competência, aplicação da lei mais benigna, extinção da punibilidade, soma das penas, unificação das penas e seus limites, progressão e regressão, detração e remição, suspensão condicional da pena, livramento condicional, incidentes da execução, saídas temporárias, penas restritivas de direitos, conversões, medidas de segurança, remoção, decisões administrativas, conflito de competência; 5.4 Ministério Público: funções, fiscalização, atribuições específicas; 5.5 Do conselho penitenciário; 5.6 Dos departamentos penitenciários: departamento penitenciário nacional, departamento penitenciário local, da direção e do pessoal dos estabelecimentos penais; 5.7 Do patronato; 5.8 Do conselho da comunidade.

## 6º PONTO

Dos estabelecimentos penais:

6.1 Disposições gerais; 6.2 Da penitenciária; 6.3 Da colônia agrícola, industrial ou similar; 6.4 Da casa do albergado; 6.5 Do centro de observação; 6.6 Do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico; 6.7 Da cadeia pública; 6.8 Dos estabelecimentos penais federais de segurança máxima.

## 7º PONTO

Da execução das penas em espécie:

7.1 Das penas privativas de liberdade: disposições gerais e considerações sobre as modalidades de penas privativas de liberdade; 7.2 Execução provisória; 7.3 Dos regimes prisionais; 7.4 Das autorizações de saída; 7.5 Da remição; 7.6 Do livramento condicional.

## 8º PONTO

Da execução das penas em espécie:

8.1 Das penas restritivas de direitos: disposições gerais e considerações sobre as modalidades de penas restritivas de direitos; 8.2 Execução provisória; 8.3 Da prestação de serviços à comunidade; 8.4 Da limitação de fim de semana; 8.5 Da interdição temporária de direitos; 8.6 Da suspensão condicional da pena; 8.7 Da pena de multa; 8.8 Execução provisória.

## 9º PONTO

Da execução das medidas de segurança, Dos incidentes da execução:

9.1 Disposições e considerações gerais; 9.2 Da cessação de periculosidade; 9.3 Das conversões das penas; 9.4 Do excesso ou desvio nos incidentes de execução; 9.5 Da anistia e do indulto.

#### 10º PONTO

Do Procedimento judicial e das disposições finais e transitórias:

10.1 Processo e procedimento judicial; 10.2 iniciativa e processamento; 10.3 Do agravo em execução; sigilo na execução; uso das algemas; criminoso político e trabalho; prisão civil e administrativa; folha corrida, atestados e certidões; legislação complementar.

## **DIREITO DO CONSUMIDOR**

#### 1º PONTO:

Natureza e fonte de suas regras. A relação de consumo e suas características. Integrantes e objeto da relação de consumo.

#### 2º PONTO:

Objetivos e princípios da política nacional das relações de consumo. Os direitos básicos do consumidor. Interpretação das regras de consumo.

#### 3º PONTO:

Da qualidade que os produtos e serviços devem ter. Da responsabilidade dos agentes que figuram nas relações de consumo. Espécies de responsabilidade previstas na lei de consumo.

#### 4º PONTO:

Da prescrição e da decadência nas ações atinentes a matéria de consumo. Da desconsideração da personalidade jurídica das empresas.

#### 5º PONTO:

Das práticas comerciais. Da oferta e da publicidade. As práticas abusivas e seus efeitos.

#### 6º PONTO:

Da cobrança de dívidas e dos Bancos de Dados e Cadastros. Conseqüências e responsabilidades impostas àqueles que promovem tais atividades.

#### 7º PONTO:

Da proteção contratual em matéria de consumo. Princípios que regem a matéria. Os contratos de adesão.

#### 8º PONTO:

Das cláusulas abusivas. Espécies e efeitos jurídicos.

**9º PONTO:**

A defesa do consumidor em juízo. Ações individuais e coletivas. Legitimidade para sua propositura.

**10º PONTO:**

Das ações coletivas para defesa dos direitos dos consumidores. Das ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Efeitos da coisa julgada.

**DIREITO COMERCIAL****1º PONTO:**

O empresário comercial. A capacidade para ser empresário. Das obrigações do empresário. Do registro e do nome empresarial.

**2º PONTO:**

Da empresa. A administração e os bens que compõem a empresa. O estabelecimento comercial. Os prepostos e a escrituração da empresa.

**3º PONTO:**

Das sociedades. Sociedades personificadas e não personificadas. Das relações entre os sócios. Da administração das sociedades. Da desconsideração da personalidade jurídica da sociedade.

**4º PONTO:**

Das várias espécies de sociedades. Da sociedade limitada e da sociedade por ações. Da constituição do capital social. Do aumento e da redução do capital. Aspectos jurídicos ligados a cada tipo de sociedade.

**5º PONTO:**

Da fusão, incorporação, cisão e transformação das sociedades. Das sociedades dependentes de autorização. Sociedades Nacionais e estrangeiras. Das sociedades cooperativas.

**6º PONTO:**

Dos contratos comerciais. Formação e prova dos contratos comerciais. Da compra e venda mercantil e do fretamento. Do Seguro marítimo e do leasing.

**7º PONTO:**

Dos contratos bancários em espécie. Da revisão judicial dos contratos bancários e do entendimento predominante do TJSC sobre o encargos neles incidentes (Enunciados do Grupo de Câmara de Direito Comercial).

**8º PONTO:**

Dos títulos de crédito. Características dos títulos de crédito. Espécies de títulos de crédito e seus aspectos formais. Formas de circulação. Do pagamento.

**9º PONTO:**

Das obrigações cambiais. Do saque, do aceite, do aval e do endosso. Das ações cambiais e da prescrição. Da intervenção e do protesto.

**10º PONTO:**

Da falência. Do direito falimentar contemporâneo. Da recuperação da empresa. Processo falimentar judicial. Da administração da falência. Habilitação e verificação dos créditos. Dos efeitos jurídicos e da extinção da falência.

## **DIREITO ADMINISTRATIVO**

**1º PONTO:**

Do direito administrativo. Princípios e fontes do direito administrativo. Da administração pública e suas acepções técnicas-jurídicas. Princípios que regem a administração pública.

**2º PONTO:**

Órgãos e aparelhos da administração pública. A hierarquia administrativa. Os agentes públicos. O poder regulamentar. Do poder de polícia – limites e extensão.

**3º PONTO:**

Das pessoas jurídicas estatais. Classificação das pessoas jurídicas no Direito Brasileiro. Das fundações e das sociedades de economia mista. Das autarquias e das empresas públicas. O estabelecimento público.

**4º PONTO:**

Dos serviços públicos. Conceito e classificação. Serviço público e serviço administrativo. Concessão, autorização, delegação e terceirização de serviços públicos.

**5º PONTO:**

Da responsabilidade da administração pública. Da ação regressiva e da responsabilidade civil, penal e administrativa dos servidores públicos. Do controle administrativo dos atos da administração pública.

**6º PONTO:**

O contencioso administrativo. O processo administrativo. Princípios que regem o processo administrativo. Os recursos no processo administrativo. Os atos de improbidade administrativa e a ação por ato de improbidade. O direito de petição e certidão.

**7º PONTO:**

Dos atos administrativos. Atos de império e de gestão. Dos requisitos e da forma dos atos administrativos. Do objeto e da causa dos atos administrativos. Finalidade e mérito dos atos administrativos. Condição, modo e termo dos atos administrativos.

**8º PONTO:**

Dos defeitos na estrutura dos atos administrativos. Do desvio de poder. Revogação e anulação dos atos administrativos. Dos atos administrativos nulos, anuláveis, inválidos, ineficazes e imperfeitos. Do exame do ato administrativo pelo poder judiciário.

**9º PONTO:**

Dos contratos administrativos. Elementos que integram o contrato administrativo. Modalidades de contratos. Do contrato de obra pública. Do contrato de fornecimento. Da licitação.

**10º PONTO:**

Dos servidores públicos. Regime jurídico. Cargos e funções. Direitos e deveres dos servidores. Função e funcionário. O exercício e a posse no cargo. A nomeação, a promoção e o afastamento do servidor público.

## DIREITO TRIBUTÁRIO

**1º PONTO:**

Tributos – Conceito – Natureza Jurídica – Classificação – Os Preços Públicos – Espécies de Tributos – Tributos diretos e indiretos – A parafiscalidade – Normas gerais de Direito Tributário – Legislação tributária – Normas complementares – Vigência, eficácia e interpretação das normas tributárias.

**2º PONTO:**

O Sistema Tributário Nacional – Princípios – Competências – Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar – Distribuição da receita tributária.

**3º PONTO:**

Obrigação tributária – Conceito, elementos, espécies – Hipótese de incidência tributária e fato gerador – Elementos da obrigação tributária – Responsabilidade tributária: solidariedade, capacidade, sucessão, responsabilidade de terceiros e por infrações.

**4º PONTO:**

O crédito tributário – Conceito – A constituição do crédito – O Lançamento: lançamento, espécies, revisão e caducidade – Crédito Tributário: prerrogativas,

suspensão, extinção e exclusão – Decadência e prescrição – O pagamento indevido e a restituição do indébito.

5º PONTO:

Impostos federais – Considerações gerais e espécies – Imposto de renda, IPI e ITR – Considerações gerais.

6º PONTO:

Impostos Estaduais – ICMS, Lei Complementar 87/96 – A substituição tributária – A lei complementar e o ICMS – A transmissão causa mortis e a doação de bens a qualquer título.

7º PONTO:

Impostos Municipais – Considerações gerais – O IPTU, ISS e o Impostos de transmissão inter vivos, a qualquer título, de bens imóveis – ITBI.

8º PONTO:

O processo tributário administrativo – Considerações gerais – Fases e trâmites – Os órgãos de jurisdição administrativa – As cautelares administrativas fiscais.

9º PONTO

O Processo Judicial tributário – As ações do contribuinte contra o fisco – O mandado de segurança em matéria tributária – A ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributária e a ação de anulatória de débito tributário – A consignação em pagamento de débito tributário – A execução fiscal – Considerações gerais – A lei 6.830/80 – A ação cautelar fiscal.

10º PONTO:

O ilícito tributário – Considerações gerais – Os crimes contra a ordem tributária.

## **DIREITO AMBIENTAL**

1º PONTO:

Princípios de Direito Ambiental: Princípio da prevenção. - Princípio da precaução.

-

Princípio da responsabilização. - Princípio do poluidor-pagador. - Princípio da participação.

2º PONTO:

Princípios de Direito Ambiental: Princípio da função sócioambiental da propriedade. Princípio do poluidor-pagador. - Princípio da participação. - Princípio da função sócioambiental da propriedade.



**3º PONTO:**

Tutela constitucional do meio ambiente. - Distribuição constitucional de competências. - Deveres específicos do Poder Público (CF, art. 225).

**4º PONTO:**

Tutela constitucional do meio ambiente. Proteção do meio ambiente como princípio da ordem econômica. - Equidade intergeracional (direito das gerações futuras ao meio ambiente). - Meio ambiente agrário (CF, art. 186).

**5º PONTO:**

Tutela processual do meio ambiente. - Inquérito civil. - Ação civil pública. - Termo de ajustamento de conduta.

**6º PONTO:**

Tutela processual do meio ambiente. Ação popular. - Inquérito penal. - Ação penal pública.

**7º PONTO:**

Tutela civil do meio ambiente e biodiversidade. - Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente. - Patrimônio genético e biodiversidade (Lei n.º 11.105/05 e Decreto n.º 4.339/02).

**8º PONTO:**

Tutela civil do meio ambiente e biodiversidade. - Direito de propriedade e meio ambiente: Código Florestal (Lei n.º 4.771/65) e Sistema de Unidades de Conservação (Lei n.º 9.985/00 e Decreto n.º 4.340/02). - Parcelamento e loteamento do solo urbano.

**9º PONTO:**

Tutela administrativa do meio ambiente. - Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/81). - Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). -

**10º PONTO:**

Tutela administrativa do meio ambiente. - Política Urbana: Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/01). - Licenciamento ambiental. - Infrações e sanções administrativas.

## **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI N.º 8.069/90**

**1º PONTO:**

Doutrina da Proteção Integral, Princípio da prioridade absoluta, Princípio do melhor interesse para a criança e adolescente; Direitos Fundamentais da criança e do adolescente (Do direito à Vida e à Saúde, Do Direito à Liberdade, ao Respeito e

à Dignidade, Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte ao Lazer e Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho).

2º PONTO:

Da Prevenção, Da Política de Atendimento, Das Medidas de Proteção, Da Prática de Ato Infracional (Dos Direitos Individuais, Das Garantias Processuais, Das Medidas Sócio-Educativas).

3º PONTO:

Das Medidas Pertinentes aos pais ou Responsável por inobservância nos que lhes toca aos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4º PONTO:

Dos Procedimentos, inclusive de Verificação de Situação de Risco.

5º PONTO:

Dos Recursos.

6º PONTO:

Do Acesso à Justiça e Da atuação do Juiz da Infância e da Juventude.

7º PONTO:

Do Conselho Tutelar (Atribuições, Competência, Escolha dos Conselheiros, Impedimentos).

8º PONTO:

Dos Crimes e Das Infrações Administrativas cometidos contra Crianças e Adolescentes.

9º PONTO:

Da Atuação do Ministério Público e do Advogado.

10º PONTO:

Da Proteção Judicial dos interesses Individuais, Difusos e Coletivos relativos à Criança e ao Adolescente.

## **CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO**

1º PONTO

Divisão Judiciária. Seção Judiciária. Subseções, Regiões e Circunscrições Judiciárias. Comarcas. Varas.

**2º PONTO**

Organização Judiciária. Órgãos do Poder Judiciário. Órgãos de Colaboração. Órgãos de Apoio. Advogado da Justiça Militar e do Juízo da Infância e Juventude. Polícia Judiciária. Academia Judicial. Casas da Cidadania.

**3º PONTO**

Tribunal de Justiça. Composição. Das atribuições do Tribunal Pleno. Competência originária. Presidente do Tribunal de Justiça. Vice-presidente do Tribunal de Justiça.

**4º PONTO**

Tribunal de Justiça. Órgãos de julgamento. Competência da Seção Civil e dos Grupos de Câmaras. Competência da Seção Criminal e das Câmaras Criminais Reunidas.

**5º PONTO**

Tribunal de Justiça. Disciplina Judiciária. Conselho da Magistratura. Corregedoria-Geral de Justiça. Correições.

**6º PONTO**

Do Ingresso na Magistratura de primeiro grau. Dos Magistrados. Juizes Substitutos. Vitaliciedade. Juizes de Direito. Diretor Subseccional. Diretor do Foro.

**7º PONTO**

Juiz de Direito. Competência do Juiz de Família e da Infância e Juventude. Competência do Juiz de Direito em matéria de acidente de trabalho.

**8º PONTO**

Juiz de Direito. Competência do Juiz de Direito no Crime. Competência do Juiz dos Feitos da Fazenda Pública. Competência do Juiz de Direito em geral.

**9º PONTO**

Tribunal do Júri. Juizados Especiais e Turmas de Recursos. Justiça de Paz. Justiça Militar em primeira e segunda instância. Competências.

**10º PONTO**

Servidores da Justiça. Atribuições e competências dos Auxiliares da Justiça. Disposições Regimentais.

**L Í N G U A P O R T U G U E S A**

**Morfossintaxe:** Classes de palavras. Crase (uso do *a* acentuado). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe de colocação: próclise,

mesóclise e ênclise. Análise sintática: termos da oração; orações coordenadas e subordinadas; orações reduzidas. **Semântica:** Sentido denotativo e conotativo. Homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia e polissemia. **Escrita:** parágrafo, pontuação (vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, travessão), ortografia e acentuação gráfica. **Vícios de linguagem:** ambiguidade, barbarismo, cacofonia, pleonasma, solecismo.

## C R O N O G R A M A

- **03 de maio** – **Prova Seletiva**
- 09 de junho – publicação dos aprovados na Prova Seletiva
- **21 de junho** – **Prova Técnica– Penal**
- **28 de junho** – **Prova Técnica – Civil**
- 28 de julho – publicação dos aprovados nas Provas Técnicas
- **13 de outubro** – **Entrevistas**
- 15 de outubro – publicação dos candidatos aptos à Prova Oral
- **29 e 30 de OUTUBRO** – **Prova Oral**
- 03 de novembro - publicação dos aprovados na Prova Oral

Florianópolis, 13 de março de 2009.

Desembargador **Volnei Ivo Carlin**  
Presidente